Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/07/24
Protocolo 37

REQUERIMENTO Nº 278, DE 2024.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações ao Pastor Albertino Pereira, da Convenção dos Ministros da Igreja Evangélica Visão Missionaria.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de julho de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

Justificação

É com grande honra e reconhecimento que concedemos o título de Voto de Louvor e Congratulações ao Pastor Albertino Pereira, em virtude de sua notável contribuição para nossa comunidade e sociedade como um todo.

Pastor Albertino Pereira é uma figura proeminente com uma jornada marcante no ministério pastoral. Com seus vinte e quatro anos de experiência como pastor, ele tem se dedicado fervorosamente ao serviço religioso, ao ensino da fé cristã e à sua profissão secular como mestre de obra. Ele demonstra um compromisso integral com sua missão de divulgar o Evangelho e inspirar mudanças positivas tanto espiritualmente.

A vida e o ministério do Pastor Albertino Pereira são um testemunho notável de fé, serviço dedicado e liderança comprometida com a expansão do Reino de Deus e o bem-estar espiritual e prático da comunidade.

Que suas ações continuem a impactar e abençoar a todos ao seu redor.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA